



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
19/09/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 27/09/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

INDICAÇÃO: 307/2022

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr Lucas Centenaro Foroni, com cópia para o secretário de Infraestrutura, Hugo Koji Suekame, para as seguintes providências:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) PARA OS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RESPONSÁVEIS PELA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação justifica-se pela importância em atender a necessidade desses profissionais para manter a segurança em seu serviço diário, visto que seu uso é destinado a proteção de riscos suscetíveis à segurança e à saúde no trabalho. Todo tipo de trabalho envolve uma série de normas e cuidados a serem seguidos, especialmente quando se trata de atividades que envolvam um risco maior ao colaborador, como é o caso do manuseio do asfalto.

De acordo com o Art. 200 da CLT diversas categorias de trabalhadores e atividades são contempladas na obrigatoriedade do uso de EPI's, dentre as quais esses trabalhadores se enquadram. Para evitar qualquer tipo de problema, o uso correto dos equipamentos de proteção individual se faz indispensável. Entre os itens recomendados estão: luvas, óculos de segurança com proteção lateral, protetor auricular, roupa protetora, respirador semifacial com filtro, calçado de segurança antiderrapante e resistente ao calor e capacete de segurança com jugular e viseira, quando houver necessidade.

Diante do exposto, coloco-me a inteira disposição para discussão dessa indicação.

Sala das Sessões, 19/09/2022 - 10:55:50

ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 29/07/2023
Assinado Digitalmente